



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2024

De 14 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Thássila Maria de Carvalho da Silva Vieira, portadora do CPF nº 056.916.761-21, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 046/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Thássila Maria de Carvalho da Silva Vieira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;


Considerando o Ofício nº 407/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 046/2024 de 15-02-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 046/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Thássila Maria de Carvalho da Silva Vieira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Conte
Thássila Maria de C. R. da Silva Vieira*



Considerando o Ofício nº 398/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 043/2024 de 15-02-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 043/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2024-DE 14 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Thássila Maria de Carvalho da Silva Vieira, portadora do CPF nº 056.916.761-21, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 046/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Thássila Maria de Carvalho da Silva Vieira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 407/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 046/2024 de 15-02-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 046/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Thássila Maria de Carvalho da Silva Vieira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2024-DE 14 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Lorena Gomes Araújo, portadora do CPF nº 069.984.841-51, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 036/2024 de 15-02-2024, que nomeou a senhora Lorena Gomes Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 397/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 036/2024 de 15-02-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento